



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 024/2024

Projeto de lei n. 13/2024, que “Declara de utilidade pública a Associação Corrente do Bem de Araguari/MG e do Cerrado Mineiro.”/ *Proponente: Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL*

O projeto, que propõe seja declarado de utilidade pública entidade civil sem fins lucrativos, cumpre fielmente os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n. 6.676, de 22 de dezembro de 2022.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, 16 de fevereiro de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada